



INDICAÇÃO VERBAL Nº 124/2024

AUTOR: RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA

CO-AUTORES: TODOS OS DEMAIS VEREADORES

EMENTA: Instalação de redutores de velocidade na Rua Rio de Janeiro, no Bairro São José.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia à Secretaria Competente, no sentido que estude a **instalação de redutores de velocidade na Rua Rio de Janeiro, no Bairro São José.**

JUSTIFICATIVA

Devido a uma obra de pavimentação e saneamento na rua Rio de Janeiro no Bairro São José, os redutores que já existiam no local foram retirados. A pedido dos moradores, solicito a reinstalação dos redutores de velocidade, garantindo assim, a segurança dos moradores do local.

Solicito que seja encaminhado um ofício ao Batalhão da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme solicitado pela Polícia Militar, sobre toda instalação de redutores de velocidade no município.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA

AUTOR

Porto Real, 12 de junho de 2024.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003300390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CO-AUTORES

TODOS OS DEMAIS VEREADORES



Claudio Luís Guimarães Elias Vargas de Oliveira Carlos Antônio de Lima

Juan Pablo da Silva Ronário de Souza da Silva Diego Graciani de Almeida

Fábio Nunes Maia Henry de Carvalho Nunes Luis Fernando da Silva

Fernanda Emerenciano dos Santos

INDICAÇÃO APROVADA EM 12 DE JUNHO DE 2024

